



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Altera o Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2015, acrescentando os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM do curso de Bacharelado em Medicina, com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária do ano de 2015**, realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a definição de pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM, com a inclusão do curso de Bacharelado em Medicina da UFERSA;

CONSIDERANDO o documento encaminhado pela Coordenação da Comissão de autorização do curso de Medicina UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2015, acrescentando os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM do curso de Bacharelado em Medicina, com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Parágrafo único. Os pesos de que trata o caput deste artigo ficam assim definidos:

Curso	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Redação
Medicina	3,5	2,0	2,0	1,0	1,5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2015.


José de Arimateia de Matos

Presidente